A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 7 de março de 1931 | NUMERO 51

* * * Uma nota sahida, hontem, nesta folha, sob o titulo "Prevenir é melhor que remediar...", não teve a solidariedade do govêrno nem da secretaria d'"A União".

De Palacio, escripta pelo proprio Interventor Federal, nos foi remettida uma nota sobre pagamento das requisições, dentro da qual, foi encontrada, sem responsabilidade da secretaria da Presidencia, a local acima em vez dos telegrammas trocados entre os srs. dr. Getulio Vargas e general Juarez Tavora. Voltando o estafeta d'"A União" á procura dos telegrammas, trouxe-os sem que tivesse mostrado ao govêrno o retalho d'"A Patria", que tornou assim a esta redacção.

Pensou desse modo a secretaria desta folha que o artigo deveria ser publicado.

Vimos dar de publico estes esclarecimentos, porque não nos move, nem ao govêrno do Estado, nenhum intuito de entrar em apreciações de ordem religiosa, principalmente nas condições das do artigo transcripto.

Por mais incomprehensivel que possa parecer o facto, fica aqui a sua explicação honesta e sincera.

—

Hontem o secretario desta folha esteve no Palacio do sr. Arcebispo, dando os esclarecimentos que o caso merece.

———(:o:)———

Homenagem do povo e govêrno do Amazonas ao grande João Pessôa

Por acto do sr. interventor federal do Estado do Amazonas, foi mudada a denominação do municipio São Felippe, para "João Pessôa".

Communicando a honrosa homenagem, ao sr. secretario do Interior, o seu collega daquelle Estado, transmittiu-lhe o seguinte telegramma:

"Manáos, 5 — Tenho grande satisfação em communicar-vos que o interventor federal, attendendo á representação do povo do Juruá acaba de dar a denominação de João Pessôa ao antigo municipio de São Felippe. Congratulo-me com o heroico povo parahybano por mais essa significativa homenagem prestada ao povo amazonense á memoria sacrosanta do grande brasileiro. Attenciosas saudações — (as.) **Francisco Pereira**, secretario de Estado".

A Parahyba após a Revolução

Através as linhas do Telegrapho Nacional, em entrevista concedida ao dr. Ayres Martins Torres, director do "Correio da Tarde", de S. Paulo, o sr. Anthenor Navarro traça para os "Diarios Associados" o panorama de vida politica e administrativa do seu Estado

As modificações na divisão politica do Brasil, o problema das sêccas, a volta ao regimen constitucional, segundo os conceitos do interventor federal na Parahyba

(Copyright dos DIARIOS ASSOCIADOS)

D'"O Jornal" do Rio, recebido pelo aereo de hontem, transcrevemos a seguinte entrevista do dr. Anthenor Navarro, a que os nossos confrades daquelle matutino deram publicidade estampando o "cliché" do chefe deste Estado:

O Jornal já noticiou, hontem, a realização de mais uma importante demonstração de efficiencia do Telegrapho, consistente numa entrevista mantida, entre João Pessôa e São Paulo, pelos srs. Anthenor Navarro, interventor federal na Parahyba, e Ayres Martins Torres, director do "Correio da Tarde", da capital paulista.

Feita com ligação directa entre aquellas duas capitaes e transmissão simultanea para o Rio,, Bello Horizonte e Porto Alegre, podendo, assim, ser colhida para divulgação nos "Diarios Associados", em quatro cidades ao mesmo tempo, a palestra telegraphica entre o interventor e o jornalista, decorrendo com regularidade e presteza absolutamente inalteraveis resultou em mais uma consagração da efficiencia das communicações telegraphicas nacionaes.

Como das demonstrações anteriores, as personalidades que mantiveram viva palestra, por meio dos fios do telegrapho, trocaram, de iniciativa propria, effusivas congratulações pela nova phase de extraordinaria efficacia deste serviço federal, dando, assim, depoimento sincero e valioso sobre o que acabavam de constatar.

INICIANDO A ENTREVISTA

Iniciando a conferencia, o sr. Ayres Martins Torres fez transmittir o seguinte telegramma:

Em nome dos "Diarios Associados" de S. Paulo, do Rio, de Bello Horizonte e de Porto Alegre, pelos quaes faço esta entrevista, envio á Parahyba, por intermedio de seu digno interventor, as mais calorosas saudações. Seria impossivel, no inquerito iniciado pelos "Diarios Associados", deixar de ouvir, logo no inicio, o governador do bravo povo nordestino que manteve accesa a chamma civica que acabou levando o paiz á victoria de outubro. Desejava ouvil-o, em primeiro logar, sobre a situação politica e economica da Parahyba.

Responde o interventor na Parahyba:

"Peço desculpas de não ter attendido ao director dos "Diarios Associados" de S. Paulo anteriormente em virtude da estada aqui do general Juarez Tavora. Estou, agora, inteiramente ás suas ordens e aproveito o momento para saudar a imprensa de S. Paulo, onde trabalhei quasi um anno, como engenheiro, tendo pela Agencia Brasileira prestado tambem a minha collaboração aos jornaes. Voltando á entrevista desejava ser examinado, preferindo, caso seja possivel, a forma de arguição, pois os estudantes, nas bancas, tem ás vezes, a liberdade de escolher".

SITUAÇÃO POLITICA E ECONOMIÇA DA PARAHYBA

Proseguindo, o sr. Anthenor Navarro passa a falar sobre a situação politica e economica da Parahyba:

— "Conforme accentuei em palestra recente com um matutino carioca, a Parahyba tem duas situações distinctas: A financeira e a economica. A primeira podemos classificar bôa, pois não temos nenhuma divida consolidada, quer interna, quer externa. A divida fluctuante não é de desesperar. Nesse ponto quero rectificar a minha informação dada áquelle jornal. Tenho razões para acreditar que ella não attingirá a 3.000 contos. A Parahyba não paga juros de especie alguma. O aspecto economico é bem diverso. O nosso orçamento é hoje de 12.000 contos, approximadamente, quando para o anno proximo passado foi orçado em 18.000 contos. Essa renda é baseada, em mais de 50 %, na exportação do algodão. Estamos no fim da safra e vamos ter um largo periodo de rendas minimas. A nova safra depende do inverno e este, embora já esteja iniciado, se apresenta escasso em quasi todo o Estado, ou, como pittorescamente denominam os sertanejos, "inverno velhaco". A nossa tranquillidade está dependendo das chuvas. Se tudo correr bem, voltaremos ao nosso ponto de partida em fevereiro de 1930. Accresce a circumstancia de que, ha quasi 2 annos, vem a Parahyba privada de qualquer auxilio federal. Antes da revolução, pagaramos taxas que a lei claramente mandara dispensar e agora mesmo posso assegurar que a Parahyba paga desde o advento da revolução todo o seu serviço telegraphico, inclusive longos telegrammas passados para a Europa durante a luta.

Quero dizer com isso que não se relaciona comnosco a determinação ministerial de que os Estados deverão pagar os telegrammas dos interventores. Poderia citar varios outros casos, o que seria enfadonho. Penso ter, resumidamente, dado uma idéa da nossa situação financeira e as perspectivas do momento economico. Os saldos em cofre vão a pouco mais de mil contos".

A SITUAÇÃO DO SERTÃO

Tendo o interventor communicado que estava esperando nova arguição, o jornalista transmittiu de São Paulo o seguinte:

"A situação dos sertões parahybanos, como de todo o Nordéste, em face das seccas periodicas, é, sem duvida, um problema capital da economia nacional. Que acha possivel fazer a União, dentro das condições actuaes das finanças do paiz, para attender ás necessidades mais immediatas das populações flagelladas?"

Responde o interventor:

— "A solução do problema das seccas é, sem duvida, um imperativo nacional, que aos Estados é impossivel financeiramente resolver. O meu pensamento, aliás sujeito a todo e qualquer revisão dos technicos e especialistas, é que está na açudagem a unica solução, dividindo-se ainda em pequena e grande.

O açude tem duas funcções: a de fornecer agua para o alimento do povo e da criação e agua para irrigações. O pequeno ou médio açude não póde economicamente fazer irrigação. Dahi as duas soluções: o pequeno e médio açude para a criação, fixando tambem as populações, que emigrarão em menor numero e o grande açude para a lavoura.

Emquanto não houver a grande açudagem, a lavoura será totalmente uma escrava directa das chuvas. Dentro das possibilidades actuaes penso que o governo federal poderá atacar a construcção dos pequenos e médios açudes, ao mesmo tempo que continuará com a construcção de pelo menos um grande açude.

Para substituir provisoriamente essa deficiencia, está muito bem orientado o Ministerio, tentando as concentrações ou colonias agricolas nas zonas de aguas perennes. E' um meio, em qualquer tempo, de ter soccorro facil e economico para os flagellados. E preciso accentuar que a secca é realmente a falta dagua: a principio agua para a lavoura, tirando assim do agricultor o seu meio de adquirir mercadorias com a venda da farinha, do algodão, etc. Depois vem a falta de alimento, quando a estiagem se prolonga e o gado começa a emmagrecer, a definhar e a morrer por falta de pasto. E, por fim, a falta de agua até para beber.

Visitei zonas do Estado, em que todos os moradores de um casebre passaram de manhã á noite na luta de carregar agua de distancias variaveis entre tres e seis leguas.

Posso assegurar que a calamidade ainda não passou, embora esteja attenuada em muitos pontos, podendo de um momento para outro aggravar-se, conforme a irregularidade das chuvas. O nosso problema é a agua bem distribuida, na quantidade e na época propria.

Por ahi vê-se a difficuldade de sua solução. Feito isso, o Nordéste será mesmo a terra de Chanaan."

A OBRA DA REVOLUÇÃO

Volta o director do "Correio da Tarde" a arguir, transmittindo a seguinte pergunta:

— "Parece-lhe que o regimen de dictadura revolucionaria vae realizando a obra de reforma vizada pela revolução e que, em principio, justifica o governo arbitrario? Julga que devemos pensar já na constitucionalização do paiz?"

O sr. Navarro responde com as seguintes palavras:

— "Penso que ainda é cedo para se ter uma idéa segura sobre a orientação do governo revolucionario e como seu delegado posso affirmar que é ainda cedo para formular mesmo um juizo precario. O principal problema do paiz não resta duvida, é o economico.

E' preciso, quanto antes, orientar as nossas forças de producção. A este problema, está ligado, talvez como mais premente, a questão financeira. Só com o encaminhamento desses dois marcos é que poderemos apreciar a força da dictadura. Como delegado do governo na Parahyba posso testemunhar as difficuldades que surgem a cada passo. E é isso no Estado onde a revolução começou com o governo João Pessôa. Não quero dizer que integralmente pense que o governo está cumprindo o programma da revolução.

Como revolucionario, sobretudo tenho a liberdade de livre opinião, de analysar e discutir todos os seus actos, sem que isto importe em negar solidariedade ao governo em conjunto. O pensar actualmente em constitucionalizar o paiz é obra dispersiva e prejudicial á revolução, pois servirá apenas para assanhar os politicos profissionaes que demonstram todos os dias não se conformarem com a derrota que soffreram. A dictadura deve viver ainda muito tempo, até que se consiga um ambiente tal que a constitucionalização seja uma conquista de um regimen melhor e não uma volta antiga e derrotada organização politica.

Estamos numa época, em que nada devemos esconder. Tudo deve ser dito, criticado e esclarecido, afim de evitar as confusões que só aproveitam aos viciados e exploradores da politica, que a revolução venceu, deve matar e enterrar".

MODIFICAÇÃO NO MAPPA POLITICO DO BRASIL

Transmitte o sr. Martins Torres, por ultimo, a seguinte pergunta:

— "E' conhecida uma sua opinião sobre a conveniencia de uma modificação no mappa politico do Brasil. Acha que a revolução deve realizal-a?"

A resposta do interventor foi a seguinte:

—"Acho que a revolução póde e deve estudar essa questão, principal-

(Continúa na 3.ª pagina)

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor federal receberá hoje em audiencia particular as seguintes pessôas:

Octilia Freire Maranhão, José Holmes, Davina Queiroz, Frei Florentino e dr. Octavio Amorim.

———(o)———

Comarca de Alagôa Grande

Procedente de Alagôa Grande recebeu o sr. interventor federal, a seguinte carta:

"Alagôa Grande, 3 de março de 1931. Exmo. sr. interventor federal. Levo ao conhecimento de v. exc. que tendo trabalhos de minha profissão de advogado nesta comarca, aqui estou desde hontem 3, esperando pelo juiz de direito que arribou para Bananeiras, dizendo só voltar sabbado ou domingo. Como não póde estar acephalo o lugar de juiz peço a v. exc. as providencias que o caso exige; assim o peço porque o juiz sahiu sem passar o exercicio ao seu substituto.

Espero as providencias immediatas. De v. exc. att°. admirador — (as.) **Pedro Costa**, advogado".

A visita do presidente Getulio Vargas a esta capital

CONVIDADO pelo sr. interventor federal, promette visitar a Parahyba, o presidente Getulio Vargas.

A significação dessa visita, que não póde constituir senão um motivo de jubilo para todos nós, se resume no expressivo telegramma em que o dr. Anthenor Navarro formulou o convite ao eminente chefe do governo provisorio.

A resposta do sr. Getulio Vargas é, por outro lado, um documento do vivo apreço em que s. exc. tem a nossa terra.

Abrimos espaço para os despachos trocados entre os dois illustres homens publico:

"Em 4 de março de 1931. Exmo. sr. presidente Getulio Vargas — Palacio do Cattete — Rio — No meu nome e no do povo parahybano, tenho a honra de convidar vossa excellencia para fazer uma visita á Parahyba. Sei das relações de estima e cordialidade que mantinham vossa excellencia e o grande presidente João Pessôa seu mallogrado companheiro de chapa e assim a presença de vossa excellencia na terra que elle muito amou, chegando ao martyrio pela sua liberdade, seria para nós uma prova de summa distincção e motivo do mais justo e vivo contentamento. Vendo de perto a obra realmente digna de ser vista e admirada que encetára o magnanimo João Pessôa, auscultando o coração do povo parahybano, teria vossa excellencia occasião de receber os testemunhos do nosso verdadeiro reconhecimento e admiração ao então presidente do Rio Grande que tanto concorreu com o seu prestigio moral e com os recursos materiaes do seu Estado para a defeza da autonomia da parahyba. Ao mesmo tempo tão honrosa visita nos permittiria expressar a nossa solidariedade ao eminente chefe do governo provisorio pela sua patriotica e esclarecida actuação, solidariedade que a Parahyba nunca recusou, antes offerece a todos aquelles que com vossa excellencia têm sabido comprehender e cumprir os seus deveres para com a nação. Attenciosas saudações — (as.) **Anthenor Navarro**, interventor federal".

"São Lourenço (Minas), 6 — Dr. Anthenor Navarro, interventor federal — João Pessôa — Recebi com a maior satisfação o convite para visitar a Parahyba. As relações que me ligaram ao grande João Pessôa, o culto que tenho á sua memoria, os sentimentos de admiração e sympathia por esse glorioso Estado e pelo saliente papel historico que desempenhou no agitado periodo de reconstrucção moral e material que atravessa a nossa patria, — fazem que essa visita ao heroico povo parahybano seja não só uma aspiração do meu affecto, com uma imposição de dever civico. Logo que as obrigações do cargo e as circumstancias do momento m'o permittam, irei realizar essa visita, agradecendo-lhe o honroso convite. Cordiaes saudações — **Getulio Vargas.**"

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

—

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Domingos Barretto.

—

PHARMACIA DE PLANTAO

Está hoje, de plantão a pharmacia Veras, á rua Duque de Caxias.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 6 de março de 1931

62462	Capital	20:000$000
58035		5:000$000
26254		3:000$000

—

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O NORTE

"Joazeiro"	a 7
"Duque de Caxias"	a 12
"Caxambú"	a 22

PARA O SUL

"Santos"	a 12
"João Alfredo"	a 13

—

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DO SUL

"Itaquera"	a 11
"Itassucê"	a 18

—

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	31$000
Assucar crystal	30$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

—

MERCADO DE ALGODAO

Rio:

Typo tres longa	37$000
Typo tres curta	32$000
Typo cinco	30$000
New York	11,20 pontos
Liverpool	6,30 pontos
Stock	3.788 fardos

Nesta praça:

Sertão	36$000
Matta de 1.ª	33$000
Mediana	31$000
Segunda	25$000
Refugo	18$000

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	6$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Cariry, S. José dos Pombos, São Thomé, Serra Branca, Sucurú e sul da Republica.

—

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

—

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 16,20.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Itabayana a Campina, ás 16,20.
Campina a Itabayana, ás 13,05.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

—

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 7|64	58$403
S|Londres á vista 4 5|64	59$850
New York 90 d|d|	12$075
New York á vista	12$120
Paris	$476
Hamburgo	2$340
Suissa	2$890
Italia	$636
Portugal	$545
Hespanha	3$303
Uruguay	3$750
Argentina	4$030
Belgica	1$690

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$650.

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Commandante Castilhos"

Do Maranhão — 425 saccos com arroz.

Do Pará — 1 caixa com artigos de borracha.

De S. Paulo — 1 caixa com chapéos de palha, 1 fardo de tecidos de algodão, 15 fardos de papel, 35 caixas com lanças de ferro.

De Santos — 2 automoveis de passageiro, 2 caminhões, 20 caixas com gazozas, 1 caixa com correias, 100 saccos com feijão, 2 caixas com tecidos de algodão, 6 caixas com mordente.

Do Rio — 20 rolos de fumo de corda, 1 caixa com casemira, 2 caixas com drogas, 1 caixa com imagens, 2 caixas com cortinas, 2 engradado de moveis, 70 latas com phosphoros, 25 amarrados com 400 caixas de velas, 10 caixas com agua mineral, 10 fardos de tecidos, 4 quartolas de gomma liquida, 3 caixas com pelles de bezerro, 1 caixa com material de propaganda, 2 fardos de papelão, 1 caixa de armarinho, 3 caixas com rolhas de metal, 3 caixas de vermouth, 2 caixas de champagne, 20 caixas com chumbo de caça, 13 caixas com drogas, 25 caixas com manteiga, 10 barris de tinta, 33 caixas

De Pernambuco — 5 caixas de productos pharmaceuticos, 13 caixas com lampadas electricas, 8 caixas com linha.

EXPORTAÇÃO

Francisco Ribeiro — 1 caixão contendo um apparelho de radio, para Natal, pela "Great Western".

Comp. de Tecidos Parahybana — 5 fardos de tecidos, para Porto Alegre, pelo vapor "Itaquatiá".

Lisbôa & C.ª — 20|2 toneis contendo alcool, para Bahia, pelo vapor "Pará".

Os mesmos — 1|2 tonel contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

Comp. de Tecidos Paulista — 35 saccos com fios de algodão, para Recife, pelo vapor "Itaquatiá".

A mesma — 1 fardo com artefactos, de tecidos, para Maranhão, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 15 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor "Itaquatiá".

A mesma — 56 saccos de fios de algodão, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 3 fardos de tecidos, para Caicó, via Natal, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

A mesma — 2 fardos de tecidos e 1 pacote com amostras, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 30 fardos de tecidos para Rio, pelo vapor "Itaquatiá".

A mesma — 176 fardos de tecidos e 1 caixa com amostras, para Santos, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixão contendo chapéos, para Recife, em caminhão.

Leoncio Costa & C.ª — 3 vols. com mel de fumo e estopa, para Maranhão, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

Os mesmos — 60 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 250 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Rocha & Carvalho — 50 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Serrão & Barbosa — 125 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

René Hausheer & C.ª — 5 fardos de tecidos, para Recife, em caminhão.

Alberto Lundgren & C.ª Ltda. — 6 fardos de tecidos, para Natal, pela "Great Western".

José Baptista Pequeno — 50 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

Comp. de Tecidos Parahybana — 10 fardos de tecidos, para Bahia, pelo vapor "Pará".

A mesma — 6 vols. com tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma — 30 fardos de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 38 fardos de tecidos, para Ceará, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Maranhão, pelo mesma vapor.

M. S. Londres & C.ª Ltda. — 1 caixa com ampolas, para Bahia, pelo vapor "Itaquatiá".

J. Clemente Levy & C.ª — 50 atados contendo couros de boi, sêccos, salgados, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

Abilio Dantas & C.ª — 204 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itaquatiá".

Abilio Dantas & C.ª — 45 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itaquatiá".

Os mesmos — 32 fardos de algodão em pluma, para Barcelona, pelo vapor "Pará", com transbordo em Recife.

Nicolau da Costa — 141 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Maria Luiza".

D. Maria F. Neiva — 2 engradados com moveis e camas de ferro, para Rio, pelo vapor "Pará".

Soares de Oliveira & C.ª — 111 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Maria Luiza".

Abilio Dantas & C.ª — 135 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Pará".

———:|(o)|:———

Discriminação da renda effetuada pela Recebedoria de Rendas durante o mez de fevereiro de 1931

Algodão	172:447$000
Assucar	3:110$900
Agua e exgoto	58:532$400
Alcool e mel	981$500
Addicionaes	5:226$400
Couros	21:684$900
Caridade	2:199$100
Decima urbana	7:730$000
Estatistica	18:273$300
Expediente	46$800
Fumo	1:939$700
Generos não classificados	12:417$200
Gado abatido	3:955$400
Heranças e legados	686$200
Industria e profissão	23:761$500
Industria de aguardente	375$000
Incorporação	24:666$200
Leilão	132$800
Multa	121$900
Semente de mamona	60$500
Sello adhesivo	7:132$100
Sello de verba	4:423$400
Transmissão	19:813$600
Total	389:687$300

———(|::|)———

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha)— Quartel em João Pessôa, 6 de março de 1931 — Serviço para o dia 7 (sabbado).

Official de dia, sr. 1.° tenente Ascendino Feitosa; official de ronda, sr. 2.° tenente Antonio Pontes; adjuncto de dia, 3.° sargento Ignacio Ferreira; auxiliar do official de ronda, 2.° sargento Mizael Balbino; guarda da Cadeia, 2.° sargento Manuel Augusto e cabo João Victorino; guarda do Quartel, cabo Jonas Donato; reforço do thesouro, cabo Francisco Baptista; reforço do Quartel, 2.° sargento José Severino; patrulhas, 3.° sargento Manuel Rodrigues e cabos Antonio Paulo e José Laurindo; dia á S|R, cabo Tolentino; ordem ao official de ronda, cabo Placido Sobreira; ordem á S|O, corneteiro Asterio Menezes; ordem á S|R, soldado José Freire; piquete ao Regimento, corneteiro Evangelista.

Boletim numero 65.

Exclusões: — Foram excluidos: A bem da disciplina, o cabo de esquadra da 3.ª C.ª Renato Faustino da Costa, soldados da 2.ª C.ª n. 224 Severino Pereira da Silva; da 3.ª n. 121 José Paulino da Silva.

De accôrdo com o artigo 143, o dito da 2.ª C.ª n. 122 Sebastião Correia Guimarães.

Expulsos de accôrdo com o artigo 145 os ditos da 2.ª C.ª Raul Fernandes da Cunha e da 3.ª Antonio Telles da Silva, todos pertencentes a este Regimento.

(Ass.) Tenente-coronel **Elysio Sobreira**, commandante.

PREFEITURA MUNICIPAL

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 6, constou das seguintes petições:

De Pedro de Assis, para collocar empannada na fachada do seu estabelecimento n. 148, á rua S. Miguel. — Pagando logo o que fôr de direito, deferido.

De d. Maria do Carmo Gomes, para cobrir sua casa de palha n. 477, á avenida Benjamin Constant. — Como requer, pagando logo o imposto devido.

De Jorge Gomes do Nascimento, para construir uma casa de taipa coberta de telha, em local de uma casa de palha n. 122, á rua do Sol, bairro do Rogger. — Pagando o devido imposto municipal antes do inicio das obras, deferido.

De Alberto Lundgren & C.ª Ltd., para terem abertas, nos dias 6, 7 e 9, as portas do seu estabelecimento commercial, depois da hora regulamentar, e no dia 8 (domingo), a fim de poderem com mais brevidade dar balanço no referido estabelecimento. — Attendidos.

—

Está hoje (7), de plantão, a Pharmacia Véras, á rua Duque de Caxias.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 5	2:470$461	
Receita do dia 6	4:557$306	
	7:027$767	
Despesa do dia 6	1:664$900	
Saldo para o dia 7		5:362$867
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	4:804$567	
Somma		5:362$867

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 6/31/931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando, ás 8 horas, á prova oral os seguintes candidatos:

Francez: — Alvaro João do Rêgo Gomes, Abelardo Vergara de Mendonça, Agnaldo de Albuquerque Mello, Antonio Carneiro de Mesquita, Ernani Bezerra de Menezes, Guilherme Falcone Nicodemi, José Rodrigues, Luiz Gonzaga de Miranda Freire, Osmar Vergara de Mendonça, Smith de Oliveira.

Historia Natural: — Ernani Rabello Baptista e Francisco Coutinho Filho, Durval Cabral de Almeida e Albuquerque, João Manuel de Maria, Lauro Pereira Gomes, Orion de Queiroz Carreira e Smith de Oliveira.

A's 13 horas — Oral de latim — José Fernandes Junior, Antonio de Almeida Barbosa e Durval de Almeida e Albuquerque.

—

Serão chamados á prova escripta de Arithmetica, todos os candidatos inscriptos nesta materia de accôrdo com os decretos 11.530 e 5.303 A.

—

A's 15 horas — Serão chamados á prova escripta de Historia do Brasil, todos os candidatos inscriptos nesta materia de accôrdo com os referidos decretos.

———:|(o)|:———

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — C. 76. P. 281.

Falta de signal — C. 14-29, 33, 19-29, 87-58. A. 562.

Desobediencia a signal — P. 304, 325. A. 512. C. 48.

Contra-mão — P. 322, 388, 2-29.

Conduzir automovel fumando — A. 545.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A. 539.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A. 539. C. 46-19. P. 29.

Lanternas apagadas — C. 14-29.

Escapamento livre — C. 46.

Dirigir vehiculo não matriculado — P. 309.

———(|::|)———

NOTAS E NOTICIAS

Do Moinho Santo Antonio, de propriedade do sr. Antonio Florencio das Neves, recebemos tres pacotes de sua nova marca de café moido, "João Pessôa".

Em embalagem de papel vermelho, tendo impresso a nova bandeira do Estado, pareceu-nos o producto, pelo seu perfume, de excellente qualidade.

O Moinho Santo Antonio encontra-se installado á avenida Almeida Barreto n. 262.

—

No policiamento effectuado pela Guarda Cival, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 40, de serviço á rua da Republica, ás 18,30 horas, solicitou a Assistencia Publica, que compareceu e soccorreu o popular Amancio Frederico, que estava cahido naquella rua com uma syncope. Foi apprehendida pelo mesmo guarda uma faca de ponta, que estava em poder do Amancio; o de n. 65, de serviço á praça Alvaro Machado, ás 12,30 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia os garotos José Vicente e Urçulino Pequeno, que, por estarem em discussão resultou aquelle atirar uma pedra na cabeça deste, ferindo-o na testa; o de n. 53, de serviço á avenida Dr. João da Matta, prendeu e conduziu ao referido departamento o individuo Sebastião Barroso, que, bastante embriagado, praticava disturbios na rua Véra Cruz. Em seu poder foi apprehendido um canivete marca "Corneta"; o de n. 80, de serviço na Balaustrada, ás 21 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia o individuo Sebastião Gomes, por ter subtrahido um pneumatico, na avenida Capitão José Pessôa.

—

O resumo dos serviços de Febre Amarella, realizados durante a semana de 23 a 28, constou do seguinte:

Predios insepeccionados, 6.281; predios com focos de mosquitos, 125; % de predios com focos, 2; depositos inspeccionados, 22.913; depositos criando mosquitos, (focos), ovos, larvas ou nymphas, 128; % de depositos criando mosquitos, 0.5; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados.

—

Recebemos um folhinha-reclame do conhecido oleo lubrificante "Gargoyle", para o corrente anno.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 5, foi de 1:041$750, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 5 ás 18 h. de 6 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite Dia 6: o tempo foi bom pela manhã e instavel sem chuva á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31.°2 e a Minima 22.°6.

No Estado: — De 14 h. de 5 ás 14 h. de 6 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 30.°8. Minima 20.°8.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33.°4. Minima 24.°8.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 6: o tempo conservou-se incerto sem chuva e bom no resto do periodo. Maxima 28.°8. Minima 20.°9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.°6. Minima 21.°6.

Pombal: — O tempo foi instavel com chuviscos pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se ameaçador. Maxima 34.°0. Minima 22.°2.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 6: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.°0. Minima 20.°8.

Em outros pontos: — De 14 h. de 5 ás 14 h. de 6 de março de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de léste. Maxima 30.°1. Minima 25.°0.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracis e variaveis. Maxima 31.°1.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 6: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 30.°2. Minima 26.°4.

———:|(o)|:———

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem:

Para Liverpool — José Vasconcellos & C.ª, 229 fardos com 40.669,5 kilos pelo vapor "Navigator".

C. C. Industria Kroncke, 136 fardos com 24.431 kilos, pelo vapor "Navigator".

Lafayette, Lucena & C.ª, 610 fardos com 109.494,5 kilos pelo vapor "Navigator".

Para Santos — Pinto Alves & C.ª, 37 fardos com 6.777,5 kilos pelo vapor "Maria Luiza".

Total — 1.012 fardos com 181.372,5 kilos.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

O general Miguel Costa conferenciou longamente com o ministro José Americo de Almeida

Solicitaram demissão, collectivamente, os juizes do Tribunal Especial

Já se encontra prompto o esboço do decreto que regulamentará a acção dos interventores nos Estados

Rebentou nova revolução no Perú, chefiada pelo tenente-coronel Gustavo Jimenez, depondo immediatamente a junta que se encontrava no poder

Solicitaram demissão os juizes do Tribunal Especial

RIO, 6 — (Radio) — Os juizes do Tribunal Especial, reunidos hontem á noite na residencia do sr. J. J. Seabra, resolveram pedir demissão collectivamente dos cargos que occupavam. Nesse sentido dirigiram uma carta ao sr. Getulio Vargas, por intermedio do sr. Oswaldo Aranha, telegraphando immediatamente ao destinatario communicando a resolução que acabavam de adoptar.

Nessa carta, dos juizes, que não é longa, justificam elles seu acto dizendo-se constrangidos pelo facto de parecer o governo não satisfeito com a acção do Tribunal, mas que o pedido não importava em quebra de solidariedade ao governo, a quem continuavam a prestar todo o apoio.

Não é a primeira vez que os juizes do Tribunal Especial pedem demissão. Por occasião da proposta de reforma daquella Côrte, haviam tido o mesmo gesto, tendo o governo contornado o caso.

Entre elles e os procuradores continuava, porém, o mal entendido que fatalmente acabaria pela sahida de uns ou de outros. Na ultima sessão esses incidentes ainda mais focalizaram a animosidade existente entre o Ministerio Publico, funccionando junto á Côrte e os juizes do outro lado. A nota publicada pela imprensa não foi contestada. Segundo a mesma o ministerio, em sua reunião de segunda-feira, havia tratado da situação do Tribunal, considerando-o como uma inutilidade. Clara e evidentemente era uma especie de "bilhete azul" dado aos juizes revolucionarios .

Na carta ao chefe do governo os demissionarios salientam que não têm papel algum em estudos. Todos os processos que não lhes foram distribuidos estavam relatados, seguindo os transmittes legaes. Salientavam o facto para que o governo ficasse sabendo que não eram elles que não trabalhavam.

Parece ter sido o caso do embarque do sr. Arthur Bernardes o motivo principal da zanga dos juizes. A procuradoria levou o caso a debate porque se tratava de assumpto urgente, qual o de impedir a sahida do ex-presidente do territorio nacional. Os juizes não quizeram julgar a materia e acharam que a procuradoria lhes tinha armado uma cilada.

Depois da sessão da noite, estiveram em casa do sr. Oswaldo Aranha. Este lhes declarou que parecia demittir os procuradores, aos quaes, textualmente, havia prohibido que tratassem da questão. Não obstante, parece que a procuradoria não exhorbitou.

Dizem que o sr. Olegario Maciel, quando o sr. Getulio Vargas esteve em Bello Horizonte, mostrou-se desejoso que o Tribunal não continuasse a funccionar. Era uma instituição, disse, que não ficava bem á Revolução.

Não é sigillo para ninguem que os dias da Côrte revolucionaria estavam contados. Os juizes apenas apressaram aquillo que não demoraria.

O sr. J. J. Seabra affirmou que não póde continuar o Tribunal na situação em que este se encontra, em face do governo que não prestigia sua acção, dando força aos procuradores.

Vae para a Bahia esperar a constituinte. O sr. Sergio de Oliveira, por sua vez, está aborrecido com a attitude dos procuradores. Fallam, afinal, que o governo declarou que não mais procura encargos na opinião publica e que receberia a noticia da dissolução com muito agrado, pois o Tribunal está impopularissimo. (A. B.).

—

Boatos sem fundamento

RIO, 6 — (Radio) — Communica o gabinete do chefe de Policia que não tem fundamento a noticia divulgada por dois jornaes desta capital sobre a promptidão de forças militares. E' absolutamente inveridico tudo quanto se procura espalhar com boatos sobre a possivel perturbação da ordem publica. (A. B).

—

Novo decreto promovendo o general Pantaleão Telles

RIO, 6 — (Radio) — Nas rodas militares affirmava-se que o governo provisorio mandara lavrar novo decreto promovendo o general Pantaleão Telles. Como se sabe, o primeiro decreto que tinha aquelle fim desappareceu do gabinete do ministro da Guerra, depois de assignado pelo sr. Getulio Vargas. (A. B.).

—

Trigo por café

RIO, — (Radio) — Foi noticiado hontem á tarde, que está sendo objecto de estudos, pelo ministro Collor, uma proposta dos capitalistas canadenses sobre a troca de grande partida de trigo, por café. O sr. Lindolpho Collor declarou que recebeu uma proposta nesse sentido. (A. B.).

—

O sr. Arthur Bernardes regressou a Viçosa

RIO, 6 — (Radio) — Seguio hontem para Viçosa o sr. Artur Bernardes. (A. B.).

—

No mundo da bola

RIO, 6 — (Radio) — O Botafogo e o Fluminense jogarão, respectivamente, contra o Corinthians, de S. Paulo, no dia 15 e contra o Palestra, tambem daquella capital, aqui, na mesma data. (A. B.).

—

A maré alta libertou o "Pyreneus"

RIO, 6 — (Radio) — Conforme era esperado, a maré alta poz a fluctuar o cargueiro "Pyreneus", do Lloyd Brasileiro, que se encontrava montado nos baixios de Ponta Verde, nas immediações do porto de Maceió. (A. B.).

—

Sobre o proximo C. Internacional do Café

RIO, 6 — (Radio) — Esteve no gabinete do ministro da Agricultura, a fim de conferenciar com o respectivo titular, sobre o proximo Congresso Internacional do Café, a realizar-se em S. Paulo, o embaixador norte-americano. Na ausencia do ministro, o sr. Edwin Morgan foi recebido pelo sr. Pericles Silveira, secretario do sr. Assis Brasil. (A. B.).

—

O general Miguel Costa conferenciou longamente com o ministro José Americo de Almeida

RIO, 6 — (Radio) — Conferenciou hontem com o ministro da Viação o general Miguel Costa, que chegou ao Ministerio ás 5 horas da tarde, só se retirando cerca de duas horas depois. (A. B.).

—

O sr. Raul Pilla voltou a Porto Alegre

RIO, 6 — (Radio) — A bordo de um avião do Syndicato Condor, regressou a Porto Alegre o sr. Raul Pilla. (A. B.).

—

A Saúde Publica visitará o "Alcantara" no porto de Santos

RIO, 6 — (Radio) — O ministro da Educação recebeu um aviso do titular do Exterior solicitando que a visita da Saúde Publica, ao vapor "Alcantara", em cujo bordo veem para o Brasil o principe de Galles e o pricipe Jorge, seja feita em Santos, para onde deverá seguir um medico da mesma incumbido, a exemplo do que tem acontecido de outras vezes, para que possa aquelle transatlantico entrar desembaraçadamente no porto desta capital. (A. B.).

—

Classificados na arma de artilharia

RIO, 6 — (Radio) — Foram classificados na arma de artilharia os primeiros tenentes Nelson Etchgoyen, João Luiz Barros, Mario Barbosa de Oliveira, Vicente Castro, Alcides Teixeira de Araújo, Romual Fabrizzi, Manuel Augusto de Araújo Góes, Respicio do Espirito Santo, todos do quadro supplenmentar; Adhencar Pinto, José Novaes e José Venturelli no 1° R. A. M.; Luiz Vinicius Moreno Maia no 2° R. A. M.; Mauricio Gusmas Lessa e Amir Fortes no 5° R. M.; Breno Augusto Coêlho Netto no 6° R. A. M.; Jayme Silva de Castro, José de Anchieta Paz, Alberto Cordeiro no 8° R. A. M.; Henrique Rabello Mello no 9° R. A. M.; Breno Fortes e Cyro Martins Nunes no 1° G. A. P.; Carlos Terras e João Caldas Rodrigues no 3° G. A. P.; Djalma Torres Costa Pereira no 1° G. A. M.; Licinio Moraes no 2° G. A. M.; Newton Barra no 1° G. A. C.; Emygdio Nogueira Filho no 3° G. A. C.; Léo Borges Fortes na 2ª R. I. A. C.; Ariosvaldo Duninese Ferreira na 4ª B. A. C.; Jayme Gonçalves Gomes e Elio Braga na 5ª B. A. C.. (A. B.).

—

Reducções de fretes no Lloyd Brasileiro

RIO, 6 — (Radio) — Acham-se em vigor, até 31 de março corrente, os abatimentos de fretes do Lloyd Brasileiro, de Belém para o sul, a contar de Recife, referentes a madeiras e caroços de algodão. Foram tornados extensivos a Belém os abatimentos para embarques de algodão em fardos, concedidos aos Estados do Ceará a Maranhão. As reducções feitas o foram por solicitação do interventor do Pará. (A. B.).

—

O algodão

RIO, 6 — (Radio) — O mercado do algodão funccionou com tendencias para subir. As cotações foram as seguintes: Seridó, 38$ a 39$500; Sertões, 34$500 a 38$; Ceará 33$500 a 37$; Matta, 32$500 a 35$ e paulistas a 32$500. (A. B.).

—

O assucar

RIO, 6 — (Radio) — O mercado do assucar funccionou fraco, com a seguinte cotação: branco, crystal, 38$ a 40$; demerara, 35$ a 36$; mascavinho, 32$ a 35$; 3° jacto, 31$ a 32$ e mascavos, 29$ a 30$. (A. B.).

—

Não reuniu o Tribunal Especial

RIO, 6 — (Radio) — Hoje é dia de reunião do Tribunal Especial. Já cêdo se sabia que nenhum ministro comparecia. E' que estão aguardando a resposta do chefe do governo sobre sua renuncia. (A. B.).

—

Estão agitados os correctores de mercadorias em torno da idéa das eleições dos syndicos

RIO, 6 — (Radio) — Os correctores de mercadorias agitam-se de novo em favor da volta do regimen da eleição dos syndicos, que vem sendo de nomeação do governo federal. Neste sentido foi apresentado um memorial ao ministro do Trabalho. (A. B.).

—

O cambio

RIO, 6 — (Radio) — O mercado do cambio abriu e funccionou firme.

Todos bancos estiveram bastante accessiveis. As tendencias que apresentavam eram as mais favoraveis. O movimento de procura não era de maior vulto. Ao mesmo tempo as letras de coberturas achavam-se menos escassas. O Banco do Brasil iniciou seu movimento com saques a 4,5|32 e os bancos estrangeiros operavam á taxa de 4,1|8, 4,9|64 e 4,5|32, predominando para os saques as melhores taxas. Havia dinheiro para particular a 4,11|16 e 4,3|16 e para dollar a 11$800.

Na reabertura a situação do mercado modificou-se. O Banco do Brasil recusou a sua taxa para 4,1|8, baixando os outros para 4,7|64 e 4,3|32 d., com dinheiro a 4,5|3 para particular e 11$900 para o dollar. (A. B.).

—

A crisê da lavoura cafeeira

RIO, 6 — (Radio) — Esteve hoje pela manhã no gabinete do ministro da Agricultura, em conferencia com o sr. Assis Brasil, combinando medidas a serem tomadas em face da actual crise da lavoura cafeeira, uma commissão composta dos srs. Jacques Maciel, presidente do Instituto e representante do Estado de Minas; Vicente Soares de Barros Junior, Nelson Dantas, Jacob Juyer e os representantes de S. Paulo, que tambem estiveram presentes. Previamente convidados compareceram os srs. Plinio Casado, interventor federal no Estado do Rio e Vivaldo Coaracy. (A. B.).

—

Foi derrogado o artigo 9° do dec. 19.720

RIO, 6 — (Radio) — O chefe do governo provisorio assignou o decreto seguinte, derrogando o artigo 9° do decreto 19.720 de 20 de fevereiro de 1931:

O chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que o art. 9° do decreto 19.720, de 20 de fevereiro de 1931, tal como se acha redigido, impediria o accesso, na mesma entrancia, aos juizes que tenham parentesco até o 6° gráo com desembargador da Côrte de Appellação; attendendo a que o governo provisorio tem tido a preoccupação de não cercear os direitos adquiridos, num mesmo de simples expectativas de direito, desde que alguma razão de ordem superior ou interesse publico o não exija; attendendo a que o parentesco com desembargador da Côrte de Appellação já impede de promoção para esse Tribunal de juiz de direito, quando se trate de ascendente, descendente ou collateral até o 2° gráo; attendendo a que a ampliação desse impedimento, como consta do citado art. 9°, do decreto 19.720, em relação a todas ás entrancias judiciarias, estendendo-se até os parentes de 6° gráo, ainda mesmo por simples affinidade, redundaria na iniquidade, apontada; attendendo a que basta, para os fins de moralidade que o governo teve em vista, manter a prohibição constante do art. 9° do decreto 19.720, para parentes de membros do governo da commissão classificadora, somente em relação a novas nomeações para os

(Continúa na 8.ª pag.)

A Parahyba após a Revolução

(Conclusão da 1ª pagina)

mente tendo em vista a situação economica dos Estados que devem constituir novas unidades. Antes de tudo, o ponto de vista do equilibrio economico deve prevalecer. Se a revolução foi feita para encaminhar os problemas brasileiros pela maneira mais racional e moderna, não vejo como recuar desse objectivo, por mais embaraços que possamos encontrar na sua effectivação. Como exemplo das vantagens dessas medidas, venho de propôr ao governo de Pernambuco, de accôrdo com o pensamento de João Pessôa, a troca das cidades situadas nas fronteiras, onde acontece muitas vezes que, numa rua, um lado é Parahyba e o outro é Pernambuco. A solução seria encaminhada no sentido da cidade maior encampar a menor ficando na fronteira uma faixa neutra, na qual seriam prohibidas as construcções.

Certo de que essa medida trará grandes vantagens policiaes e fiscaes, espero, de accôrdo com Pernambuco, leval-a a effeito. Surgirão fatalmente, grandes difficuldades, sobretudo de parte das populações que terão de passar a pertencer a outro Estado. Dessa mesma ordem é a questão da fusão ou divisão dos Estados. Se bem que nunca tenha externado essa opinião, como propria, nem della feito ponto de programma, acho-a excellente e realizavel. Já me externei, é verdade, com relação á divisão municipal da Parahyba, que considero falha e pretendo, se puder e quando fôr opportuno, modificar inteiramente, dando aos municipios, não o mesmo territorio, e que consideraria um erro grave, mas approximadamente a mesma força economica. Penso que a Parahyba não negará apoio a uma iniciativa dessa ordem, partida do governo central. Cumpre, entretanto, considerar esse facto importante: O equilibrio deve ser estudado sob o aspecto economico e nunca pela extensão territorial.

AGRADECIMENTO E SAUDAÇÕES

Terminado ahi o questionario, o jornalista ainda fez transmittir o seguinte:

"Agradeço, em nome dos "Diarios Associados" e no meu, a gentileza do illustre interventor, concedendo esta entrevista, e, saudando-o pessoalmente, como legitimo expoente que é de uma mentalidade nova, de que o Brasil espera grandes beneficios, peço-lhe seja o interprete, junto ao bravo povo da terra do grande João Pessôa, dos sentimentos de solidariedade civica e de grande admiração pela sua heroica actuação no movimento liberal, hoje victorioso, que o "Diario de São Paulo", traduzindo o pensamento dos paulistas, envia aos valentes filhos dessa terra heroica.

Congratulo-me, como brasileiro, com o illustre interventor, pela admiravel prova de efficiencia que acaba de dar, com esta entrevista, o Telegrapho Nacional, um serviço que, pelo que observei, honra a administração publica do Brasil".

A resposta do sr. Anthenor Navarro foi a seguinte:

"A mim cabe agradecer a distincção dos "Diarios Associados" e, por seu intermedio, saudar o povo de São Paulo, em nome dos parahybanos, profundamente agradecidos aos generosos conceitos que teve para sua sincera collaboração no movimento revolucionario.

Congratulando-me com todos pela efficiencia do serviço do Telegrapho que representa já um dos fructos da Revolução e um bem da collectividade, despeço-me, com os meus melhores votos de felicidade pessoal do illustre director, dr. Martins Torres, e dos collaboradores na presente entrevista."

Accrescentou, ainda, o interventor:

"Renovo ao dr. Martins Torres, pessoalmente, e ao "Diario de São Paulo", as minhsa saudações agradecendo esta opportunidade de, perante o grande Estado, por intermedio de sua imprensa, prestar contas da obra revolucionaria na Parahyba".

TELEGRAMMAS TROCADOS ENTRE O DIRECTOR DOS TELEGRAPHOS E O INTERVENTOR NA PARAHYBA

Terminadas as communicações entre João Pessôa e São Paulo, e antes que o dr. Anthenor Navarro se retirasse da estação da capital parahybana, o dr. Edgard Teixeira fez transmittir-lhe, do Rio, o seguinte despacho:

"Agradecendo a v. exc. a honra que concede a nós, funccionarios do Telegrapho, pela segunda vez, faço votos pela sua felicidade pessoal, bem como pela do seu digno e honrado govêrno".

Em resposta, o sr. Anthenor Navarro, enviou o telegramma que se segue:

"Sciente da sua presença, agradeço e retribuo os cumprimentos que se dignou enviar-me, pedindo que os torne extensivos aos funccionarios dos Telegraphos, que vêm dando ás nossas palestras a prova de quanto póde, em pouco tempo, fazer uma bôa orientada administração.

Tambem em nome da Parahyba, sensibilizada com tantas e reiteradas demonstrações de sympathia, apresento os melhores votos de felicidade e a expressão do seu reconhecimento".

———):o:(———

ASSOCIAÇÕES

Hospital Centenario de Alagôa Grande: — Ao chefe do governo communicou o sr. Asdrubal Nobrega Montenegro, secretario do Hospital Centenario de Alagôa Grande haver sido inaugurado o edificio daquella instituição e empossada sua nova directoria.

———(:o:)———

DESPORTOS

O sr. Tufik Mamad, proprietario da Fabrica de Gazozas Oriental, esteve hontem em nossa redacção communicando-nos que resolvera offertar uma caixa daquelle producto ao vencedor do jogo de amanhã, entre as equipes do "Vasco da Gama", desta capital, e do "Auto Sport", de Recife.

O "team" victorioso poderá procurar o brinde na Fabrica de Gelo Oriental, á praça Aristides Lôbo n. 136.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE o predio n. 329, á rua Barão do Triumpho, mediante fiador idoneo. A tratar no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

—

ALUGA-SE — Uma bôa casa com bastante fructeiras, bons commodos e garage para automovel, á avenida Vasco da Gama n. 885. A tratar na praça Barão do Abiahy n. 105 ou com o sr. Byron Brayner.

—

TRABALHOS DE:

Marcenaria, em geral; serragem e apparelhamento de madeiras, portas e esquadrias; molduras ovaes em uma só peça; serralharia; forja como portões, gradis etc.; fundição; alfaiataria; sapataria; encadernação de ligeographicas, não mandem fazer sem consultar preços ou orçamentos na Escola de Aprendizes Artifices, nesta capital á avenida Dr. João da Matta.

—

PENSÃO SIQUEIRA

O proprietario deste acreditado estabelecimento, avisa a sua distincta clientela, que acaba de mudar-se para á rua Barão da Passagem, 264, em um predio amplo e verdadeiramente hygienico, e está fazendo preços ao alcance de todos — **Roldão Alves de Souza.**

—

VENDEM-SE: — A' rua Irenêo Joffily, 196, um piano novo e alguns moveis.

—

EM PLENA RUA MACIEL PINHEIRO — Armazem de miudezas dos srs. Pires & Salles — Vende-se este acreditado estabelecimento, em bôas condições para o comprador. O motivo da venda é os proprietarios terem mudado de ramo de negocio. O vros; pastas, montagem de cartas pretendente não querendo comprar o stock de mercadorias, negocia-se somente a installação ou ponto.

Vêr e tratar no mesmo.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts.

O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá.

A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

—

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlin. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inestheticas.

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electroses, raios ultra-violêtas e intra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204.
(Edificio Arranha-Céo)
PHONE, 6.516 RECIFE

Montepio do Estado

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruido. Preço 300$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

—

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE OFFICINAS, USINAS, ETC., ETC. — "NOVO PROCESSO DE SOLDAR" — Vende-se por preço razoavel um apparelho para soldar qualquer peça (muito grande ou pequena) ultima palavra em soldar.

Invenção suissa — O apparelho tem todos os pertences, ainda não foi uzado.

Tirado ha pouco tempo da Alfandega.

Vêr e tratar, escriptorio de Octavio Bezerra & C.ª — Maciel Pinheiro n. 301 — João Pessôa.

—

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SÁ N. 10
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS	**O paquete PARÁ**
Esperado do sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do Norte no dia 12 do corrente, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 68. — JOÃO PESSÔA

Empreza Constructora

DE

IGNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agents das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Vá... e mande tomar
CASSIA VIRGINICA
que é remedio sem igual
contra todas as febres.
(Evita a uremia e outros accidentes)
A' venda nas pharmacias e Drogarias.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA:

SOLFEJO, PIANO E BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)

Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX"

UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL.

PONHA UM MARAVILHOSO «VIX» NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA.

Uma experiencia nada custa

Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES
CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES!

Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

Farello de Trigo

VENDEM

B. MORAES & CIA.

RUA DES. TRINDADE
○ 81 ○

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia,

R. da Republica, 135

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone - 94 - Telegr. - Pirsalles

Sedas e voiles, em linda padronagem, recebeu a **RAINHA DA MODA**

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 68, de 6 de março de 1931

Abre credito supplementar á Secretaria da Fazenda da quantia de 99:540$563.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda o credito da quantia de noventa e nove contos quinhentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e tres réis (99:540$563), supplementar á verba constante do n. IV, § 8.° — Inactivos — do decreto n. 41, de 30 de dezembro de 1930, assim distribuido:

INACTIVOS

I — Aposentados:		
João Mendes da Rocha	3:442$700	
José Eugenio Lins de Albuquerque	4:590$540	
Quintino Correia de Mello	1:144$771	
Manuel Augusto de Araújo	1:872$727	
Alberto Marinho Falcão	3:271$371	
João de Souza Barbosa	1:055$165	
Theodosio José da Fonsêca Junior	1:086$589	
Julio Lins Pessôa de Mello	2:684$200	
Francisco Lins Bandeira de Mello	6:062$000	
João Cavalcante de Lacerda Lima	3:504$942	
Floro Lins de Albuquerque	3:496$783	
Francisco Aprigio Caldas	2:008$180	
João de Oliveira Costa Machado	3:432$800	
Benjamin Franklin de Oliveira Mello	1:424$000	
José Maria Lydiano de A. Mello	899$689	
Julio Alvares de Carvalho Cesar	1:233$000	
Manuel de Arroxellas Galvão	1:837$200	
Miguel Satyro e Souza	5:287$800	
Delmiro Biu Pereira de Andrade	4:430$400	
Pedro Cyrillo Ferreira Serrano	5:297$300	
Antonio Henrique de Gouveia Monteiro	3:180$800	
Bento da Silva Pinto	2:352$000	
Antonio da Silva Barbosa	2:621$608	
Miguel Gouveia	4:179$800	
Polycarpo Barbosa de Paiva	2:114$200	
Francisco Antonio Fernandes	1:418$664	
Deodato Pereira Borges	4:179$800	
Sergio Joaquim da Silveira Filho	2:340$688	
Sebastião José Pereira	3:042$700	
José Fernandes de Oliveira	3:855$492	
João Baptista Xavier	1:276$816	
Joaquim Tavares da Silva	1:233$768	89:818$493
Jubilados:		
D. Maria Cecilia Ferreira		2:156$000
Reformados:		
Cabo — Manuel José dos Santos	796$122	
2.° sargento — Augusto Aragão da Silva	1:123$782	
Soldado — José Antonio da Silva	752$166	2:672$070
Pensionistas:		
Lydia Francisca da Cruz	2:485$000	
Joaquina Maria da Conceição	1:204$500	
Maria Antonia da Conceição	1:204$500	4:894$000
		99:540$563

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 6 de março de 1931, 42.° da proclamação da Republica.

Anthenor Navarro
Matheus Gomes Ribeiro

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de d. Francisca Vianna da Cunha, professora diplomada, allegando ter-se inscripto, ao concurso de provimento da cadeira do sexo feminino da villa de Catolé do Rocha, em 1930, pede a sua nomeação para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Teixeira, actualmente vaga, uma vez que não foi aproveitada a unica candidata inscripta no respectivo concurso — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Santino Cardôso do cargo de identificador da Secção de Identificação da Secretaria da Segurança e Assistencia Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão José Arthur da Silva para o cargo de identificador da Secção de Identificação da Secretaria da Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o cabo d'esquadra addido á 2.ª Companhia do Regimento Policial, Manuel José dos Santos, tendo em vista a informação prestada pelo commando da mesma corporação e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o com direito á percepção do soldo por inteiro, nos termos do art. 54, do regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o 2.° sargento da 3.ª Companhia do Regimento Policial, Augusto Aragão da Silva, tendo em vista a informação prestada pelo commando da mesma corporação e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o com direito á percepção do soldo por inteiro, nos termos do art. 54 do regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Officios:

Sr. director-presidente do Banco do Estado da Parahyba:

Tendo o prefeito desta capital representado ao governo sobre a necessidade inadiavel da continuação de varios serviços municipaes já iniciados, bem como da falta de recursos monetarios de que actualmente se recente aquelle departamento, oriunda, não só, da crise geral que atravessa o paiz mas, sobretudo, occasionada pelo espaçamento das épocas de pagamento de impostos municipaes, declaro-vos que o governo concorda com a abertura de um credito destinado áquella Prefeitura, até duzentos contos de réis (200:000$000), em conta corrente, pelo praso de um anno e sob a garantia do imposto predial, tudo nos termos do entendimento já havido entre a directoria desse estabelecimento e áquella autoridade.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

Sr. inspector da Alfandega deste Estado:

Levando ao vosso conhecimento que a Empresa Tracção, Luz e Força é concessionaria dos serviços de luz e bonds do municipio desta capital, solicito vossas providencias afim de que á mesma seja abonada a reducção de 10 %, na forma do art. 1.° da lei federal n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928 para o material que a dita Empresa receberá vindo de Hamburgo pelo vapor allemão "Anfried" e remettido pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckerd S. A.

Com os meus protestos de estima e consideração.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Maria de Lourdes Ramalho, filha do sr. Bento Ramalho, operario da Imprensa Official.

— **Dr. Osias Gomes:** — Regista-se hoje o anniversario natalicio do nosso prezado collega dr. Osias Gomes, secretario licenciado desta folha.

O brilhante jornalista deverá receber, pelo motivo, innumeros cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

— A senhorita Aurea de Souza Gouveia, filha do dr. Ovidio Gouveia, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

— O sr. Thomás de Aquino Pessôa, funccionario publico federal.

— A sra. d. Anna Meirelles Lins, esposa do sr. Joaquim Lins, residente em Tacima.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem, nesta capital, o nascimento da menina Maria José, primogenita do sr. José Ferreira de Mello, e sua esposa d. Julia Rezende de Mello.

—:|(o)|:—

VIDA JUDICIARIA

Accordam

Appellação civel (Acc. no Trabalho) da comarca de Campina Grande. Appellante a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão; appellados a viúva e filhos de José Simplicio da Paz.

Accordam n. 8

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel, da comarca de Campina Grande; em que é appellante a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, com séde na cidade do mesmo nome e appellados a viúva e filhos do operario José Simplicio da Paz, accordam em Tribunal dar provimento á mesma appellação para, reformando a sentença appellada, julgar, como julgam, improcedente, a qual foi proferida, em desaccôrdo com as provas dos autos e principios de direito, reguladores da especie.

Effectivamente, vê-se dos autos e está plenamente provado que o operario José Simplicio da Paz não falleceu, em consequencia de traumatismo e lesão, resultante de uma queda, que soffrera em agosto de 1928, em Campina Grande, quando prestava os seus serviços á appellante, a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. Dado o accidente, o operario, restabelecido, voltou ao trabalho, por bastante tempo, e internado, depois no hospital de S. Izabel desta capital, em março de 1929, decorridos sete (7) mezes afim de ser operado de uma hydrocelle, veio a fallecer de hemorragia cerebral, segundo surto, em 12 de abril seguinte, alheia do accidente, sendo assim outra **a causa mortis do mesmo.** Diz o seu medico assistente, o que é corroborado por dois outros facultativos, residentes na cidade de Campina Grande. Docs. á fls. 43 e v. 57 v. e 58.

E assim sendo, não se trata, na hypothese dos autos, de accidente no trabalho, em que o accidentado ou seus successores tenham o beneficio da lei n.° 3.724 de 15 de janeiro de 1919, não sendo consequentemente a appellante passivel da indemnisação aos appellados, conforme a sentença appellada.

João Pessôa, 27 de janeiro de 1931. J. Novaes, P. vencido — V. de Tolêdo, relator — Bandeira, P. Hypacio, M. Azevêdo, vencido. Fui presente, Seraphico Nobrega.

—|:|—

Patrimonio dos Municipios

Está ainda por ser levantado o patrimonio dos nossos municipios.

Aliás a situação do Estado não é muito differente, pois ha muito o que fazer nesse particular.

Sobre aquelle, porém, nada ao que nos consta, se fez até agora e ha municipios que possuem patrimonios avultados.

Estamos ainda informados que, em alguns, não servem elles que ao usofructo de particulares, pacificamente apossados, sem o menor obice á ganancia criminosa.

Como um passo inicial ao cadastro de riqueza dos nossos municipios, a Secção de Estatistica acaba de organizar esse mappa para collecta de dados a respeito, cumprindo aos srs. prefeitos preenchel-o com o maximo cuidado, nada occultando, mesmo por omissão, para que tal iniciativa não resulte falha ou improductiva.

Remettendo o mappa referido, o dr. Meira de Menezes, director daquella Repartição, endereçou aos srs. prefeitos municipaes o officio circular infra:

"Sr. prefeito municipal — Junto ao presente um mappa para collecta de dados destinados ao levantamento do patrimonio municipal, em o anno findo.

Este trabalho vae ser effectuado de ordem expressa do exmo. sr. dr. Interventor Federal, que tem o maximo empenho em inteirar-se da riqueza de cada municipio.

Certo de que não me negareis o vosso concurso, indispensavel no caso, antecipo-vos sinceros agradecimentos. Saúde e fraternidade — J. Meira de Menezes, director".

As futuras promoções no Exercito

A proposta organizada pela respectiva commissão e offerecida ao exame do govêrno

Proposta apresentada ao ministro da Guerra pela commissão de promoções:

Infantaria — Existem cinco vagas de coronel, decorrentes das transferencias, para a reserva de 1ª classe, dos coroneis Napoleão Poeta da Fontoura, Augusto Hyppolito de Medeiros, Horacio de Bitencourt Cotrim, José Libanio Ferreira Pargas e Rogaciano Ferreira Mendes, respectivamente, por decretos de 11 e 27 de dezembro proximo findo e 8 de janeiro, competindo as 1ª, 3ª e 5 ao principio de merecimento e as 2ª e 4ª ao de antiguidade.

Para as vagas de merecimento, a commissão apresenta a seguinte lista:

Tenentes-coroneis: Emilio Lucio Esteves, Estevão Dionysio de Avila Lins, Manuel Rabello, Aristarcho Pessôa Cavalcanti de Albuquerque e Francisco José da Silva Junior. Todos entraram na presente sessão.

Para a primeira das vagas de antiguidade a commissão propõe o seu preenchimento com a inclusão do coronel Raul Dohosley Cabral Velho, promovido por decreto de 15 de novembro.

Para a outra vaga a commissão propõe o tenente-coronel Grimaldo Teixeira Favilla.

As promoções acima e do fallecimento do tenente-coronel Pedro Angelo Corrêa, conforme publicou o Boletim do D. G., n. 9, de 4 de novembro de 1930, resultam cinco vagas de tenente-coronel, competindo as 1ª, 3ª e 5ª ao principio de antiguidade e as 2ª e 4ª ao de merecimento.

Para as vagas de merecimento a commissão apresenta a seguinte lista: majores Olyntho Tolentino de Freitas Marques, Napoleão de Lima Costa, Ignacio de Alencastro Guimarães Junior e Alvaro Agricola Soares Dutra. Todos entraram na presente sessão.

Para a 1ª das vagas, que competem ao principio de antiguidade, a commissão propõe o seu preenchimento com a inclusão do tenente-coronel Manuel Rabello, promovido por decreto de 15 de novembro.

Para as outras vagas a commissão propõe os majores Raul Pedreira e João Marcellino Parreira e Silva.

(Cantinúa)

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 4		1.312:803$838
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 5:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	30:700$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	23:673$221	54:373$221
		1.367:177$059
Despesa effectuada no dia 5 ..		60:019$600
Saldo para o dia 6		1.307:157$459
No Thesouro	114:546$212	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	102:024$094	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	655:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	135:000$000	
Somma		1.307:157$459

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, em 5 de março de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Manuel Dantas Filho.

Saldo do dia 5		1.307:157$459
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 6:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	16:600$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	25:622$527	42:226$527
		1.349:383$986
Despesa effectuada no dia 6 ..		70:748$187
Saldo para o dia 7		1.278:635$808
No Thesouro	99:402$810	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	88:645$845	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	655:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	135:000$000	
Somma		1.278:635$808

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 6 de março de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Manuel Dantas Filho

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 5 DE MARÇO DE 1931

Saldo do dia 4	21:734$394
Receita de hoje	1:156$950
Somma	22:891$344
Despesa de hoje	876$600
Saldo em cofre	22:014$744

EM 6 DE MARÇO DE 1931

Saldo do dia 5	22:014$744
Receita de hoje	557$500
Somma	22:572$244
Despesa de hoje	4:228$479
Saldo em cofre	18:343$765

Thesouraria do Montepio, em 6 de março de 1931.

Visto,
M. Ribeiro.

Franca Filho,
Director-thesoureiro.

EDITAES

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem, que, por parte da firma Alves de Britto & Cia., de Recife, na qualidade de credora da extincta firma J. Pereira Lima & Cia, desta cidade, da importancia de vinte e sete contos e oitenta e um mil e duzentos réis (27:81$200), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia de José Pereira Lima, responsavel pelas obrigações da citada firma e na fórma do art. 601, § 3.º do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quantos bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes na fórma do art. 111, ns. 1, 2 e 3 do referido Cod. dando sciencia do sequestro ao mesmo José Pereira Lima e citando-o para na primeira audiencia deste juizo, após o decurso do prazo marcado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado e deduzido em sua petição mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu nos seguintes bens: Uma casa de tijollo e telha para residencia particular, com três portas, uma janella e um portão no oitão e duas portas e uma janella de frente, á rua Tenente Oliveira, esquina com a rua Marcolino Pereira Lima, limitando-se de um lado com a casa de Joaquim Pereira e do outro lado com a casa de dona Alexandrina Pereira Góes; outra casa de tijollo e telha, com duas portas de frente para estabelecimento commercial, na rua Coêlho Lisbôa, limitando-se de um lado com a casa de dona Alexandrina Pereira Góes e do outro com Manuel Duarte Rodrigues; a fazenda "Lagea", neste municipio, toda cercada, com uma casa de tijollo e telha e outra de taipa, com terreno para creação, inclusive um açude pequeno, limitando-se ao nascente e sul com a estrada desta cidade a Jericó, ao poente com terras de Joaquim Lopes, ao norte com terras de Manuel Maia e Nominando Diniz; a propriedade denominada "Baixio", neste municipio, toda cercada, com terreno para plantação, com duas casas de tijollo e telha, limitando-se ao poente com terras de Genuino Cordeiro Filho e Pedro Leite, ao sul com terras de Genuino Cordeiro Filho e Joaquim Ferreira, ao nascente com terras de Antonio Cordeiro, ao norte com a estrada desta cidade a Triumpho; a propriedade denominada "Riacho do Meio", deste municipio, toda cercada, com terrenos para plantação e criação, com uma casa de taipa, limitando-se ao norte com a estrada desta cidade a Tavares, ao nascente com terras de José Martins, ao sul com terras de dona Anna Soares, ao poente com terras de Raymundo Vieira. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita, chama e requer ao mesmo José Pereira Lima para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terças-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 25 dias do mez de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrivi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem que, por parte da firma Alves de Britto & Cia., de Recife, na qualidade de credora de Marcolino Pereira Diniz da importancia de oito contos e cincoenta e nove mil réis (8:059$000), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia do mesmo Marcolino Pereira Diniz, que tinha domicilio e residencia neste municipio, e na fórma do art. 601, § 3.º do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quanto bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes por um prazo razoavel entre 30 e 90 dias, nos termos do art. 111, ns. 1, 2 e 3 do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, scientificando o sequestro a Marcolino Pereira Diniz e citando-o para na primeira audiencia ordinaria deste juizo ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição, mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu no bem seguinte: uma propriedade no logar Alagôa do Jardim, deste termo, comprehendendo uma casa de tijollo e telha, com uma porta e duas janellas de frente, três casinhas de taipa, fructeiras e mais bemfeitorias, cercada de arame e pedra, limitando-se ao nascente e norte com terras do cel. Marçal Diniz, ao poente com a estrada de rodagem e ao sul com terras de Clementino de tal. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita e chama e requer ao mesmo Marcolino Pereira Diniz para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terça-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 28 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrivi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia —O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem que, por parte da firma Alvares de Carvalho & C.ª Limitada, de Recife, na qualidade de credora da extincta firma J. Pereira Lima & C.ª, desta cidade, da importancia de vinte contos dezesete mil e novecentos réis (20:017$900), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia de José Pereira Lima, responsavel pelas obrigações da citada firma e na forma do art. 601, § 3.º do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quantos bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes na forma do art. 111 ns. 1, 2 e 3, do referido Codigo dando sciencia do sequestro ao mesmo José Pereira Lima e citando-o para na primeira audiencia deste juizo, após o decurso do prazo marcado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição, mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu nos bens seguintes: Uma casa de residencia de tijollo e telha, toda caiada, com quatro janellas e duas portas de frente, dois portões ao lado e gradis, um salão, dois gabinetes dos lados e quintal murado, limitando-se de um lado com Manuel Rodrigues Senhô e de outro lado com a casa dos herdeiros de Antonio Carlos de Andrade, ficando incluida uma casa ao lado direito da casa referida, com uma porta e duas janellas de frente, tudo á rua Marcolino Pereira Lima, desta cidade. Um predio grande de tijollo e telha, na avenida João Pessôa, desta cidade com calçada, quatro portas e quatro janellas de frente, com machinismo electrico para beneficiamento e prensagem de algodão com todos os seus pertences, inclusive locomovel com força de 24 H. P. e Dynamo; um engenho de ferro em um alpendre ao lado esquerdo e contiguo ao dito predio, com alambique e, bem assim, um terreno com fructeiras tambem annexo ao referido predio e que vae até a margem do açude Ibiapina, com parte murada e parte cercada de arame, limitando-se ao sul com o sitio do doutor Severiano Diniz. O predio acima descripto tem no respectivo frontão a seguinte inscripção: Industrias Reunidas de J. Pereira Lima. E mais um cillo, nesta cidade, para deposito de cereaes, feito de cimento armado e situado por traz da rua Marcolino Pereira Lima. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita, chama e requer ao mesmo José Pereira Lima para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo afixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terça-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 26 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (Assignado) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem que, por parte da firma Rodrigo Carvalho & Companhia, de Recife, na qualidade de credora da extincta firma J. Pereira Lima & Companhia, desta cidade, da importancia de um conto duzentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis (1:254$500), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia de José Pereira Lima, responsavel pelas obrigações da citada firma e na fórma do art. 601, § 3.º do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quantos bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes na fórma do art. 111, ns. 1, 2 e 3, do referido Codigo dando sciencia do sequestro ao mesmo José Pereira Lima e citando-o para na primeira audiencia ordinaria marcado, ver-se-lhe accusar a citação, tranformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição mandou que se fizesse o sequestro requerido, que recahiu nos bens seguintes: Uma casa construida de tijollo e telha, toda caiada, para estabelecimento commercial, sita á rua do Commercio, desta cidade, com quatro portas de frente, três portas em um oitão e quatro em outro, um sotão com duas janellas de cada lado, contigua á casa da viuva Conrado Rosas. Em seguida mandou passar o presente com o prazo de 40 dias, pelo qual cita, chama e requer ao mesmo José Pereira Lima para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terças-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente, que será publicado e afixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 27 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

LYCEU PARAHYBANO — Edital n. 2 — Matricula — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 5 a 20 de março proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 19 de fevereiro de 1931. — O Secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL — Repartição de Aguas e Esgotos — Fornecimento de lenha — Na Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, pelo prazo de 10 dias, para fornecimento de 5.000 m.3 de lenha á Repartição de Aguas e Esgotos, nas seguintes condições:

a) A lenha deverá ser de matta, ter no minimo 1,00mx0m,04;

b) Será entregue na usina do Abastecimento d'Agua, depositada em local previamente designado;

c) Não poderá ser de qualidade inferior, como mungura, imbauba, mama cachorro, jangada, cajueiro, mangueira e outras, a juizo da directoria daquella repartição;

d) A lenha será fornecida á medida que se fôr tornando precisa, mediante solitação daquella repartição, incorrendo o fornecedor em multa de ...... 100$000 a 500$000, no caso de não attender a solicitação referida.

João Pessôa, 7 de março de 1931. — José Vinagre, chefe de secção.

—

EDITAL — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que este virem e interessar possa, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processou os termos do art. 9.º do dec. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, a requerimento de A. Bastos & O.ª, uma justificação em que fez a prova testemunhavel do extravio da via de conhecimento chamado "original", a fim de poder retirar, 2 caixas contendo artigos de papelaria, marca, R. M. O., pesando 370 kilos brutos, procedentes de S. Paulo, pelo vapor "João Alfredo", em sua viagem n. 287 ida, entrado em 18 de dezembro de 1930 e embarcados pela Companhia Paulista de Papel e Artes Graphicas, sob conhecimento n. 438, conforme consta do manifesto do referido vapor. Em virtude do que e para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com o prazo de 5 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mez de março de 1931. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 8 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para que chegue ao conhecimento do sr. desembargador Antonio Soares de Pinho Junior, que se acha ausente desta capital que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, em prorogação ao que já lhe foi dado, para mandar construir o passeio do seu terreno, á avenida Juarez Tavora. Findo aquelle prazo, a Prefeitura mandará construir o referido passeio, correndo todas as despesas, que serão cobradas executivamente, por conta do proprietario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 6 de março de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

Algodão exportado pela Recebedoria de Rendas durante o mez de fevereiro ultimo

DESTINO	Fardos	Peso	V. Official
Santos — — — — — — —	3 100	519.601	990:453$694
Rio de Janeiro — — — — —	1.048	163 592	305:825$200
Itajahy — — — — — —	294	43.902	85:758$000
Bahia — — — — — — —	46	8.069	14:524$200
Liverpool — — — — — — —	10	1 822	3:764$300
	4.498	736 986	1.400:325$394
RESUMO:			
Portos nacionaes — — — — —	4.498	735.164	396:561$094
Portos extrangeiros — — — —	10	1.822	3:764$300
Total — — — — —	4.498	736.986	1.400:325$394

Secretaria da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 4 de março de 1931.

Iracema C. Maia, 3.º escripturario, servindo de secretario.

VISTO

J. Cunha Lima, director.

Prefeitura Municipal

Edital n. 5

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado apresentar sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 15 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente sellada e registada.

Fóra do prazo e condições acima, não será acceita reclamação alguma.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 21 de fevereiro de 1931.

Manuel José Pires,
chefe de secção.

(Continuação)

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

248 Euclydes Galvão, officina de sapateiro 33$000; 251 Severino Nascimento, açougue 99$000; 252 Antonio Vicente Pessôa, casa a retalho 198$000; 260 Pedro Paiva, açougue 99$000; 264 Severino Velho de Mendonça, casa a retalho 198$000; 267 Pedro Dalia de Mello, casa a retalho 110$000; 269 Antonio Aprigio Sampaio, officina de sapateiro 66$000; 274 Fernandes & C.ª, padaria a mão 275$000; Severino Carneiro de Mesquita, casa a retalho 165$000; 289 J. F. de Moura e Silva, casa a retalho 132$000; 330 Antonio A. da Costa, café 158$400; 336 Graciliano Delgado, bilhares 264$000; 359 Alves & C.ª, fabrica de bebidas 330$000; s|n The Texas Company, bomba de gazolina 808$000; s|n Acurcio Torres, bomba de gazolina 308$000; s|n Euphrosino Francisco, barraca de vender cigarros 55$000; s|n Miguel Nunes Vianna, barraca de vender cigarros 55$000.

MERCADO TAMBIÁ

Pedro Paiva, açougue 99$000.

RUA AMARO COUTINHO

36 João de Queiroz Britto, officina de barbeiro 11$000; 51 Montepio do Estado, garage 33$000; s|n o mesmo, garage 33$000; 74 João Antonio de Mendonça, quitanda 33$000; 101 Julio Secundino, typographia a mão 110$000; 196 Petronilla de Oliveira, quitanda 55$000; 292 Luiz da Silva, officina de sapateiro 11$000; 303 João Elias, garage 66$000; 304 José Diogo Ferreira, fabrica não especificada 330$000.

RUA CRUZ CORDEIRO

4 Manuel Pires, casa a retalho 71$500;.

RUA DO COQUEIRO

54 Rosendo Emiliano, officina de sapateiro 11$000.

RUA INDALETO

123 Ladislau Seraphim, casa a retalho 85$800; 140 Olivia Maria da Conceição, quitanda 22$000; 193 Eduarda de Figueirêdo, casa a retalho 61$500.

RUA RODOLPHO GALVÃO

5 Custodio Pereira de Mello, quitanda 44$000; 28 Genuino Salles Guedes, quitanda 22$000.

RUA 3 DE MAIO

82 Ignacio Macêdo, casa a retalho, 71$500.

AVENIDA SANHAUÁ

S|n João José de Jesus, quitanda 16$500; s|n Abilio Dantas & C.ª, prensa hydraulica 2:750$000; s|n Comp. Com. e Industria Kroncke, prensa hydraulica 2:750$000; s|n a mesma, deposito de algodão 220$000; s|n a mesma, deposito de algodão 220$000.

RUA DA REPUBLICA

133 L. Carvalho & C.ª, fabrica de bebidas 605$000; 144 Manuel José dos Santos, quitanda 44$000; 166 Candido Francisco, officina de sapateiro 11$000; 184 José Augusto de Mello, quitanda, 19$800; 250 Manuel Padilha, officina de ferreiro 33$000; 288 Elesbão Enéas Maribondo, casa a retalho 85$800; 297 José Francisco dos Santos, officina de barbeiro 22$000; 303 Lourival Freire, casa a retalho 198$000; 310 Ramos, Irmão & C.ª, casa a retalho 143$000; 345 Miguel de Souza Maribondo, casa a retalho 110$000; 354 Alexandrina Amorim, casa a retalho 85$800; 371 Thereza Maria Troccoli, quitanda 16$500; 390 Secundino T. de Britto, casa a retalho 286$000; s|n o mesmo, estabulo 110$000; 423 Joaquim Izidoro, officina de sapateiro 11$000; 436 Altino de Souza Coutinho, quitanda 44$000; 461 Camillo José Coutinho, quitanda 44$000; 465 Walfredo de Albuquerque Mello, casa a retalho 143$000; 539 Pedro Paiva, açougue 99$000; 557 Caetano de Tal, officina de sapateiro 11$000; 566 João Clemente Diniz, officina de sapateiro 33$000; 566-A Milton Fagundes da Silva, officina de barbeiro 22$000; 584 viúva S. C. Baptista, livraria 264$000; 608 Antonio Felix da Silva, refinação de assucar a mão 330$000; 611 Manuel Rufino, officina de barbeiro 27$500; 614 Eugenio Magalhães, padaria a mão 110$000; 617 Miguel Freire, casa a retalho 165$000; 623 Andrade Pimentel, pharmacia 286$000; 625 José Rodrigues de Mello, casa a retalho 171$600; 626 José Baptista Guedes, marcenaria a vapor 264$000;

(Continúa)

Secção Livre

† Julia Guimarães Moreira

Trigesimo dia

José Guimarães Braga e familia, Moacyr Maciel e familia, convidam seus parentes e amigos, para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma de sua inesquecivel e querida mãe, sogra e avó **Julia Guimarães Moreira,** fallecida na cidade de Cajazeiras, mandam celebrar na Cathedral desta capital na proxima seguanda-feira, 9 do corrente mez, ás 6 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

Antecipadamente, agradecem de coração, aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Guimarães Braga e familia, Moacyr Maciel e familia

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — DIVIDENDO N. 2 — O Banco do Estado da Parahyba convida aos senhores accionistas a comparecerem á sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 205, das 14 ás 15 horas de todos os dias uteis, a fim de receberem o dividendo n. 2, de 10% ao anno, correspondente ao segundo semestre de 1930.

João Pessôa, 6 de março de 1931. — Pelo Banco do Estado da Parahyba, **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia,** director 2.° secretario.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Cynthio Cilaio Ribeiro, 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Satiro da Costa, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Renato de Souza Maul, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio de Abreu Pessôa, 22 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Severino Soares de Freitas, 27 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio Leonidio da Silva, 22 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

José Umbelino de Lucena, com 32 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

1ª série

543 com multa até 25 de fev°. de 1931
544 sem " " 20 " " "
544 com " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "

2ª série

163 com multa até 28 de fev°. de 1931
163 com multa até 28 de fev°. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro em multa.

Secretaria d'**A Previdente**, em 20 de fevereiro de 1931 — 1° secretario **José Calisto.**

Riquissimo Leilão

DOMINGO, 8 DO CORRENTE, A 1 HORA DA TARDE — AO CORRER DO MARTELLO
RUA DUQUE DE CAXIAS N.° 59

O AGENTE DELMAS, autorizado por distincta familia que se retira para o sul do paiz, levará a leilão o seguinte:

Sala de visita: — 1 lindo grupo curvo de peroba do sul, estufado em linda sêda de phantasia; rica ottomana com artistico desenho a fogo; espelho, vitrine, crystaes, etc.

Dormitorio: — 1 importante cama curva com lastro de arame inglez; 1 guarda-roupa com lamina de crystal oval; 1 guarda-casaca, no mesmo estylo; 2 mesas de cabeceira com espelho de crystal; 1 lavatorio-commoda com lamina; tudo em embruga encrustado de faia, com espelhos ovaes e marmores de Carrara.

Dormitorio de creança: — 2 lindas camas de macacahuba, com lastro de arame; 1 guarda-roupa com lamina de crystal oval; 1 lavatorio-commoda, no mesmo estylo.

Sala de jantar — Systema oriental: — 1 mesa elastica, oval; 1 lindo buffet com espelho de crystal; 1 rica crystaleira; 1 bello trinchante com desenhos em alto relêvo; 12 cadeiras estofadas em lindo couro da Russia; 4 columnas; 1 rico serviço de crystal com 80 peças; jarros de faiança; cachepots; jarros de prata; um lindo serviço de lavatorio de porcellana ingleza; 1 dito de christofle; 1 importante Victrola; 1 faqueiro e muitos outros objectos indispensaveis em uma casa de familia de fino trato.

O agente Delmas chama a attenção das exmas. familias para o presente leilão.

RUA DUQUE DE CAXIAS, N.° 59

NA PRAIA DA PENHA

VENDE-SE — A conhecida propriedade "Praia da Penha", com uma legua de frente e grande coqueiral fructificando; uma legua de fundo com matta virgem para exploração de madeira de lei; um bom sitio denominado "Cabello", com optimos terrenos de varzea para plantações, tudo por um preço ao alcance dos interessados.

A tratar com o sr. João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, n.° 349, desta cidade.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1931.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 7 de março de 1931 | NUMERO 54

O sr. Anthenor Navarro, interventor federal na Parahyba, fala á imprensa

Sob o titulo acima o "Diario da Manhã" de Recife publica em sua edição de hontem, a entrevista abaixo, concedida pelo Interventor dr. Anthenor Navarro á "A Batalha" do Rio de Janeiro.

Estampando a entrevista do chef do governo deste Estado, os nosso brilhantes collegas da folha pernam bucana a antecederam com os inci sivos commentarios que tamben transcrevemos:

RIO, 3 (Pelo correio aereo) — A "A Batalha" obteve, pelo Telegrapho Nacional, uma interessante en trevista com o sr. Anthenor Navar ro, Interventor- Federal na Parahyba.

Auxiliar do saudoso presidente João Pessôa, em cujo governo, bem como depois, na phase preparatoria e na eclosão do movimento revolucionario prestou reaes e valiosos serviços á sua terra, o dr. Anthenor Navarro é hoje uma figura de merecido destaque no scenario da vida parahybana. Administrando a pequena e heroica unidade nordestina elle tem sabido ao mesmo tempo continuar a orientação daquelle grande sacrificado á causa da libertação nacional e dignificar os ideaes que levantaram o paiz contra o predominio brutal e aviltante das olygarchias republicanas.

Bravo, esclarecido e patriota, o dr Anthenor Navarro governa a Parahyba com os applausos dos seus conterraneos, impondo-se cada vez mais por outro lado, á confiança dos leaders da campanha de outubro.

As suas declarações á "A Batalha" em torno de problemas de actualidade, interessam de certo os leitores nordestinos do "Diario da Manhã". Da entrevista a que alludimos, transcrevemos, para satisfazer a justa curiosidade deses leitores os seguinte topicos:

PROBLEMA DA SECCA

"— A situação dos flagellados, — declara o interventor parahybano á "A Batalha" — está em via de se resolvida. A não ser pequena faixa da zona Curimatan e dos Carirys não ha mais falta de agua no Estado.

Resta, entretanto, a penuria e a falta de trabalho. Aquella desappa recerá talvez dentro de três mezes com as primeiras colheitas e a questão dos sem trabalho se reduzirá ás mesmas proporções da crise existente nos outros Estados.

Actualmente, porém, não é possivel suspender de vez os serviços de emergencia, e, nesse sentido, o Districto das Obras das Sêccas, de accôrdo com o dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, tem adoptado a melhor politica, que é a diminuição de pessoal onde é possivel fazel-a, sem aggravar a situação.

Aliás, essa diminuição do pessoal é automatica, em virtude de effeitos de salarios e trabalhos mais compensadores na lavoura.

O que tornava o problema dos flagellados terrivel e de aspecto ameaçador era a absoluta falta de agua para beber numa das zonas mais habitadas do Estado.

Basta dizer que os brejos estavam sêccos!

Juntou-se a essa situação, o empobrecimento da população, a luta de Princeza e a falta de chuvas do começo do anno, o que fez o povo parahybano atravessar momentos dolorosos.

A sêcca determinou, como já accentuei, fortes prejuizos nas populações sertanejas, que se abalaram em exodo para o litoral, localizando-se nos municipios brejeiros, em colonias, em propriedades que o governo lhes franqueou.

ORDEM PUBLICA

Todo o Estado da Parahyba desfructa neste momento, uma excellente situação de ordem, de segurança e de plenas garantias asseguradas indistinctamente, a todos os cidadãos

Passado o momento da luta, com o advento da revolução, todos comprehenderam o dever de cooperar harmonicamente para a mesma obra de paz, de trabalho, e de engrandecimento da Parahyba e do Brasil.

A policia parahybana, que durante o movimento revolucionario elevou o seu effectivo a mais de 3.000 homens, que se deslocaram pelos sertões afóra, para o Norte até o Pará e para o Sul ate São Salvador, tem actualmente 1.100 homens distribuidos por todo o Estado.

PRINCEZA E O CANGAÇO

Proseguindo, o dr. Anthenor Navarro assim falou á "A Batalha" sobre a situação actual de Princeza, o antigo feudo de José Pereira, e contra o cangaço:

— Princeza, onde reinavam anteriormente o trabuco e o desrespeito á lei, á vida e á propriedade privada está actualmente integrada em um perfeito regimen de paz e de ordem

As autoridades nomeadas para aquelle municipio têm agido com o maximo de benevolencia e de humanidade, sem odios, sem paixões e sem violencias, ao mesmo tempo que preparam cuidadosamente um inquerito sobre os factos delictuosos e a rebellia de José Pereira, para servir de base a um julgamento sereno e consciente.

A confiança despertada por essa norma de acção tem determinado a apresentação de quasi todos os trabuqueiros.

Os chefes, os principaes responsaveis, são mantidos recolhidos em prisões especiaes, com todas as garantias emquanto que os demais, depois de ouvidos, são postos em liberdade com a obrigação de darem ás autoridades policiaes satisfações sobre a sua occupação e residencia, tendo a policia o cuidado de fiscalizal-os e incital-os aos trabalhos agricolas.

As delegacias e sub-delegacias de policia são exercidas em sua quasi totalidade, em todo o Estado, por officiaes e sargentos da Força Publica, os quaes recebem sempre cuidadosas instrucções da secretaria de Segurança, sobre as medidas assecuratorias da ordem publica dentro do programma revolucionario.

Quanto ao cangaço, podemos dizer que é um problema que não nos inquieta no momento, pois possuimos uma policia aguerrida, bem distribuida, attenta e treinada na caça do bandoleiros.

OUTRAS MEDIDAS

— O governo da Parahyba, — accrescentou o dr. Anthenor Navarro — tem se esforçado por executar fielmente o elevado programma revolucionario, estudando com interesse todos os assumptos que interessam á prosperidade do Estado e ao bem publico, e dando-lhes a solução mais conveniente.

Vou enumerar algumas medidas que me vêm á lembrança:

— O decreto do novo Codigo de Processo Civil, substituindo a legislação diffusa e confusa existente sobre o assumpto;

— o decreto da unificação do ensino primario;

— o decreto restringindo nos orçamunicipios entrem com a quota de 20 por cento de suas rendas para o custeio dos serviços de hygiene infantil e instrucção;

— o decreto restringindo nos orçamentos municipaes a despesa de pessoal ao maximo de 30 por cento das suas respectivas rendas;

— a instituiçãodos serviços de hygiene infantil em todo o Estado;

— a instituição dos cartorios de registro civil gratuitos, pagando o governo uma taxa fixa em cada registro, quer de casamentos, quer de nascimentos ou de obitos;

— a continuação de todas as obras iniciadas pelo presidente João Pessôa.

— a reforma da justiça, de accordo com as possibilidades do Estado;

— a substituição do imposto de estrada de rodagem, cobrado por meio de porteiras, pelo imposto sobre a gazolina;

— e o incentivo á criação do bicho da séda e á industria respectiva, tendo já o governo adquirido uma machina de fiar, que será installada no municipio de Areia.

E' o que posso dizer, de memoria pedindo que "A Batalha" releve a immodestia que possa haver nesta exposição.

A PARAHYBA E O SEU DESTINO HISTORICO

Terminando a entrevista, o interventor federal na Parahyba disse estas palavras, palavras vibrantes, cheias de fé civica, de patriotismo, de energia moça, que ha de conduzir aquelle Estado ao glorioso destino que lhe está reservado na historia.

— Para terminar, posso affirmar que a Parahyba está onde sempre esteve, desde o inicio do governo de João Pessôa.

O genral Juarez Tavora respondendo ao povo, que lhe fazia grandiosa manifestação, por occasião do seu desembarque, nesta capital, disse que a revolução nada fizera ainda, mas esperava que ella fizesse muito em bem da Patria.

Para isso, estava certo de que poderia contar com a Parahyba, com o povo de João Pessôa.

O grande chefe do Norte está certo de que a Parahyba ainda não considera exgottada a sua capacidade de sacrificio.

Está a Parahyba, realmente, disposta a cumprir até o fim, sob o commando de Juarez, o programma da causa revolucionaria, por que se bate illuminada pelo martyrio e pelo heroismo de João Pessôa".

Banco Auxiliar do Povo, de Campina Grande

Ao sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, remetteu a directoria do "Banco Auxiliar do Povo", de Campina Grande, um exemplar do "Relatorio", referente ao exercicio de 1930.

O alludido documento foi apresentado á assembléa geral dos accionistas, em sessão ordinaria realizada a 8 de fevereiro ultimo.

Accusa o "Relatorio", que é uma demonstração evidente do trabalho efficiente dos orientadores do "Banco Auxiliar do Povo", um movimento financeiro bastante animador.

—(:o:)—

NECROLOGIA

Lourival Serrano: — Falleceu hontem em Natal, victima de pertinaz molestia, o joven Lourival Serrano, auxiliar do commercio alli.

Era sobrinho de d. Mariêta Serrano Cavalcanti, virtuosa esposa do cel. José Cavalcanti, proprietario da "Nova Paulista" e irmão dos srs. Alvaro e Raul Serrano, tambem auxiliares de commercio nesta capital.

Montepio do Estado

Hoje, ás 20 horas, na redacção desta folha, renuirá a commisssão encarregada de rever os Estatutos do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

—(|::|)—

D. Emilia de Albuquerque Mello

A's primeiras horas de hoje falleceu na residencia do seu genro, dr. Adhemar Londres, a exma. senhora d. Emilia de Albuquerque Mello, viúva do illustre parahybano Lourenço Bezerra de Albuquerque Mello.

O enterramento verificar-se-á hoje, ás 8 horas,. devendo ir o feretro para São Miguel do Taipú, residencia da extincta, que deixa uma numerosa prole. A familia Lins convida, por nosso intermedio, aos seus parentes e amigos para assistirem o acto funebre.

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIAO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 3ª pagina)

dos desembargadores da Côrte de Appellação, decreta:

Artigo 1º — Nas listas de promoção na justiça local do Districto Federal só não poderão figurar por motivo de parentesco com os desembargadores da Côrte de Appellação actuaes, os membros da magistratura que incorreriam na prohibição do art. 265, do decreto 16.273, de 20 de dezembro de 1923, derrogando nestes termos o art. 9º do decreto 19.720, de 20 de fevereiro de 1931; art. 2.º — o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — São revogadas as disposições em contrario. (A. B.).

Relações de armas e munições

RIO, 6 — (Radio) — O director da Receita remetteu ás Alfandegas de Manáos e Porto Alegre as relações de armas e munições despachadas pelos consulados de Liverpool e Hamburgo e destinadas áquelles portos. (A. B.).

—

O decreto regulamentando a acção dos interventores

RIO, 6 — O ministro do Interior ultimou o esboço do decreto regulamentando a acção dos interventores nos Estados. Esse trabalho foi submettido á apreciação do sr. Levi Carneiro, o qual, hontem, entregou ao ministro suas considerações. (A. B.).

—

Sempre o boato

RIO, 6 — (Radio) — Foi desmentido o boato de que o governo fixaria o cambio na casa de 3, instituindo a moratoria por um quinquenio, a juros de 7%.

Quanto ao sr. Otto Niemeyer, informaram que continúa a colher elementos para o estudo que apresentará ao governo, com as suggestões que julgar opportunas. (A. B.).

—

Entrevista sobre a Legião Revolucionaria

RIO, 6 — (Radio) — O coronel Mendonça Lima concedeu hontem uma entrevista ao "Correio da Tarde" sobre o manifesto da Legião Revolucionaria. (A. B.).

—

A commissão de syndicancia do M. da Agricultura trabalha em sigillo

RIO, 6 — (Radio) — Reuniu-se a commissão de syndicancia do Ministerio da Agricultura. Os trabalhos correram, como vem acontecendo desde o inicio, em completo sigillo, obedecendo ao criterio estabelecido do exame dos papeis e inquirição dos denunciantes accusados. A sessão, ao que soubemos, revestiu-se da maior importancia, pois a commissã se deteve no estudo de documentos novos, abrangendo a responsabilidade de dois directores de serviço, um dos quaes, com o desdobramento daquelle Ministerio, passou a trabalhar no da Industria e Commercio. Membros da commissão, após minucioso exame, disseram que alguns chefes de serviço denunciados, em face de graves faltas praticadas no exercicio de suas funcções, não poderão permanecer á frente dos mesmos nem mais vinte e quatro horas!

As provas existentes em torno dos factos arguidos e denuncias contra os alludidos chefes de repartição tinham excedido á expectativa. Seus nomes, entretanto, não conseguindo saber por maior esforço que fizesse nossa reportagem. (A. B.).

—

1.600 contos de taxas

RIO, 6 — (Radio) — As companhias de cabos submarinos pagaram nesses ultimos dias, ao Telegrapho Nacional, 1.600 contos de taxas. (A. B.).

—

A propaganda do Brasil no extrangeiro

RIO, 6 — (Radio) — Na ultima sessão da Associação Commercial, o sr. Herbert Moses occupou-se longamente da necessidade absoluta de incentivar o mais possivel a propaganda do Brasil no estrangeiro.

Sabemos que o ministro Adolpho Collor muito em breve occupar-se-á do assumpto, dando-lhe o relêvo que o mesmo requer. (A. B.).

—

O sr. José Bonifacio apresenta suas despedidas

RIO, 6 — (Radio) — Por ter de partir amanhã, sabbado, a bordo do "Massilia", para Lisbôa, onde vae assumir o posto de embaixador, esteve no ministerio da Educação, em visita de despedidas, o embaixador José Bonifacio. (A. B.).

Uma entrevista concedida pelo sr. Salgado Filho á Agencia Brasileira

RIO, 6 — (Radio) — Encontro occasional com o sr. Salgado Filho, chefe de Policia em exercicio, proporcionou occasião para ligeira palestra, transmittida aos leitores d'"O Globo" pela Agencia Brasileira. Começou dizendo aquella autoridade que nada havia de novo, nem a oeste nem a leste.

Tudo completamente tranquillo, quer as classes civis quer as militares. Accrescentou após que não havia politico preso.

Continuando disse, ainda, que a orientação da policia continuava a mais liberal possivel, apesar de nos acharmos sob um governo discricionario. As confidencias que tinha recebido não podia divulgar. Como detalhe podia affirmar, peremptoriamente, que nossa situação financeira tendia a melhorar muito o nosso credito no estrangeiro a se firmar.

Falando de certas noticias que têm apparecido num ou noutro jornal, disse o sr. Salgado Filho que o méro facto de não encontrarem repercussão em toda a imprensa, era a prova publica de sua inveracidade. Com o seu senso juridico equilibrado e espirito de revolucionario desde 1922, disse, asseguro que taes noticias não abalavam o governo revolucionario que se sente completamente prestigiado por todas as correntes da opinião, mas um ou outro correspondente de jornal estrangeiro poderia vehiculal-as para fóra do paiz, acreditando na sua veracidade. Continuando observou o chefe de Policia interino com a franqueza habitual, que não desconhecia a efficacia do jornalismo em favor da grande obra revolucionaria, citando alguns orgãos da imprensa, pondo em destaque "O Globo".

Nessa altura foi a converna interrompida pela chegada de conhecido corrector, que annunciou o facto do cambio está firmado na abertura. O chefe de Policia apertou affavelmente nossa mão, dizendo: Eis a confirmação do que acabo de dizer. (A. B.).

—

Os jornaes cariocas noticiaram com elogios a posse do conego Mathias Freire no cargo de director do "Correio da Manhã"

RIO, 6 — (Nacional) — Publica-se aqui a noticia da posse do conego Mathias Freire no cargo de director do "Correio da Manhã", sendo noticia acompanhada de elogios áquelle jornalista, bem como ao seu antecessor, sr. Ruy Carneiro, que é aqui esperado para assumir o cargo de auxiliar de gabinete do ministro José Americo de Almeida.

—

Uma batida policial que termina em escandalo

RIO, 5 — (Nacional) — A policia deu uma batida numa casa de tavolagem, prendendo innumeros jogadores.

O facto causou escandalo, em virtude de ser a referida casa mantida pelo bacharel Virgilio Benevenuto Servio, official de gabinete do cel. Klinger, da chefia de Policia.

—

Manifestação ao general Isidoro Dias Lopes

S. PAULO, 6 — (Radio) — Foi marcado o dia 8 do corrente para a manifestação popular em homenagem ao general Isidoro Dias Lopes. Os festejos comprehenderão diversas manifestações. Os clubs sportivos desfilarão uniformizados pelas ruas centraes da cidade. O programma ainda não foi todo elaborado, sabendo-se que o monsenhor Manfrêdo Leite será o orador official. Da commissão de festejos fazem parte os srs. José de Macêdo Soares, monsenhor Manfrêdo Leite, Marrey Junior, Galleno Revorêdo, Vicente Ráo, Julio de Mesquita Filho, Paulo Nogueira Filho, Prudente de Moraes Netto, Rubião Meira e numerosas outras pessôas. (A. B.).

—

Entrevista do sr. Oswaldo Aranha sobre a "Legião de Outubro"

S. PAULO, 6 — (Radio) — A Agencia Brasileira distribuiu a entrevista que lhe foi concedida, especialmente, em S. Paulo, pelo ministro Oswaldo Aranha a proposito do manifesto da "Legião Revolucionaria". (A. B.).

—

O tenente-coronel Sanchez Cerro não deseja falar

LIMA, 6 — (Radio) — O tenente-coronel Sanchez Cerro deixou o palacio presidencial, voltando ao Country Club, recusando-se a fazer quaesquer declarações. (A. B.).

E' cada vez mais complicada a situação no Perú

CALLA'O, 6 — (Radio) — Os navios da esquadra partiram para Ancon, ao norte deste porto, ás 8 horas da noite de hontem. A aviação naval está, egualmente, estacionada em Ancon. (A. B.).